



Portaria Nº 00591710 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087002	MARCOS OLÍMPIO SOUZA DA CRUZ	Assistente III	SECULT	Executivo/Estado	01.10.2003	03.02.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00591724 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087015	WINDSON SANTOS SOUZA	Coordenador II	SECULT	Executivo/Estado	12.11.2012	10.11.2016

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00591726 de 14 de Fevereiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087218	PAULO CESAR FERREIRA MENEZES	Assessor Administrativo	SEDUR	Executivo/Estado	14.10.2008	20.05.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Tornar sem Efeito a publicação do 1º Termo Aditivo - alterando cronograma de desembolso para fevereiro/2023, Processo: 022.3231.2022.0003454-17 Projeto: II Curso de Cinema para Jovens de Escola Pública em Valença- BA Proponente: Celeste Maria de Queiroz Martinez, publicado em 09 de fevereiro de 2023 - Página 10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381, de 19 de dezembro de 2019, **RESOLVE** Designar, Priscilla Landulfo Jorge Gonçalves, matrícula nº 15.546.846-6, titular do cargo de Assessor Especial, para, cumulativamente, responder pelo expediente do (a) titular da Diretoria de Finanças, nas suas ausências e impedimentos eventuais. GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de fevereiro de 2023.
ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381 de 19 de dezembro de 2019, **RESOLVE** Designar, Jorge Tiago Costa de Oliveira, matrícula nº 92.02396, titular do cargo de Assessor Administrativo, para, cumulativamente, responder pelo expediente do (a) titular da Coordenação de Contratos e Convênios, nas suas ausências e impedimentos eventuais. GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de fevereiro de 2023.
ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
CNPJ Nº 13.554.910/0001-68
NIRE Nº 29300006025
COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/383222126>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Atualização da remuneração dos Diretores da Empresa;(ii) Atualização do Estatuto Social da CBPM. Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

A Diretoria

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Convênio nº 004/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Amélia Rodrigues/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Amélia Rodrigues/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e João Manoel Bahia Menezes pela Prefeitura de Amélia Rodrigues/BA. SSA, 13.02.2023.
PORTARIA Nº006/2023 RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda Lins de Lima**, matrícula 92.083.935, para atuar como gestora do contrato 003/2021, firmado entre a JUCEB e TAO INTERATIVA LTDA - EPP.
NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **ESSENCIAL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.
NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **BAHIA PRIME CONSULTORIA LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.
NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **DALLAS INFORMATICA LTDA ME**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.
NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **GLOBE SERVIÇOS LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.
NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **LOCPINT PINTURAS E LOCAÇÕES LTDA ME**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.
NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **PROD GESTÃO EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada



para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **GTEC GESTÃO MPRESARIAL E ADMINISTRATIVA LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 13/02/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **SCS OBRAS PINTURAS E LOCAÇÕES LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **SIENA E LOCAÇÕES LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **TRITEC TRIBUTOS E INFORMATICA LTDA ME**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, e apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à inclusão do Sr. Silvino Cabral dos Santos à condição de sócio na Sociedade **ATLANTIC SOLUÇÕES ORPORATIVAS LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0000429-98, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 14/02/2023. Em SSA 15/02/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Resumo: 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023. Em 14/02/2023: Deliberações: Resolução nº 04/2023, que fixa para o mês de fevereiro/2023 o valor de Gratificação de Incentivo à Produtividade para os servidores da JUCEB; Resolução 05/2023, determina o cancelamento de processos em exigência com mais de 60 (sessenta) dias. Fica agendada a 3ª Sessão Plenária Ordinária para o dia 09/03/2023.Em SSA, 14/02/2023. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DÉBORA CRUZ DE JESUS**, ocupante do cargo de Coordenadora Técnica, matrícula 92.032.961, para, no âmbito da Unidade Gestora 18.101.0006 - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola Decreto 17.037/2016, conforme portaria SEFAZ, nº 062, de 03 de abril de 2017, exercer a função de Ordenadora de Despesas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 121, de 11 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de fevereiro de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 220/19.3 Convenentes: CAR/SDR/ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO-CIVARLEG. Município:Tremedal-Ba;Prazo: é por este aditado em **180**(cento e oitenta) dias, a partir de 21 de Dezembro de 2022.Assinatura: 19/12/2022

ADTV 773/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO. Município:Prado-Ba;Prazo: é por este aditado em **180**(cento e oitenta) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2022.Assinatura: 26/12/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 147/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAU DO ITAGUARI; MUNICÍPIO: Cocos-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 148/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BAIXA FUNDA; MUNICÍPIO: Candiba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 170/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE TIRMORANTE; MUNICÍPIO: Nova Canaã-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 210/19.4 Convenentes: CARASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA; MUNICÍPIO: Cruz das Almas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 210/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO JUNCO; MUNICÍPIO: Gujeru-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 230/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGRESTE E CAPIACU; MUNICÍPIO: Tremedal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 296/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO CANTA GALO ; MUNICÍPIO: Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 302/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE PEIXE DE LAGOA DO JUNCO; MUNICÍPIO: Paulo Afonso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 335/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO QUILOMBO RENASCIMENTO DOS NEGROS; MUNICÍPIO: Iraquara-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 347/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TANQUINHO; MUNICÍPIO: Capela do Alto Alegre-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 449/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA IPIRANGA; MUNICÍPIO: Conceição do Coité-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 452/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE MILAGRES ; MUNICÍPIO: Barra do Mendes-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 464/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE GRAMA; MUNICÍPIO: Ibiassucê-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 466/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SANTANINHA; MUNICÍPIO: Ilhéus-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 476/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIBEIRÃO DO RONCA; MUNICÍPIO: Buerarema-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 497/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PAU FAVA; MUNICÍPIO: Serra Preta-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 533/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DO BOI,LAGOA DAS CACIMBAS,LAGOA DO TAMBURIL,VEREDA DAS ÉGUAS E FORMOSA; MUNICÍPIO: Cocos-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 640/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES INDIGENAS KIRIRI;MUNICÍPIO: Muquém do São Francisco-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 641/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PRODUTORES INDIGENAS TUXA-APPITU; MUNICÍPIO: Muquem do São Francisco-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/03/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Nº 091/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DA VEREDA DA ONÇA; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/01/2023. Assinatura: 27/01/2023.

Nº 009/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO POVOADO DE LAGOA DO PEIXE E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 036/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE UMBUZEIRO; MUNICÍPIO: Caturama-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 042/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JOAQUIM DA MATA; MUNICÍPIO: Ibirapitanga-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 042/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JATIMANE; MUNICÍPIO: Nilo Peçanha-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 138/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES (AS) RURAIS DO POVOADO DE PEREIRO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 174/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA MACAMBIRA; MUNICÍPIO: Ribeira do Pombal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.

Nº 251/18.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ; MUNICÍPIO: Ituberá-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 14/02/2023.